



PREFEITURA DE  
**ALTO SANTO**

SEC. MUN. DE  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

**ALTO SANTO**  
TERRA DA  
*Educação*

Ofício nº 106/2026

Alto Santo, 17 de abril de 2026.

Ilmo. Senhor

Levi Damasceno Bessa

Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo

**ASSUNTO: Resposta ao ofício 041/2026 – Câmara Municipal de Alto Santo – CE.**

Vimos, por meio deste, comunicar que a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia já mantém parceria significativa com os universitários que se deslocam de Alto Santo para Limoeiro do Norte-CE e Mossoró-RN.

Informamos que, até o momento, temos sido sensíveis a essa demanda. Embora não se trate de uma obrigação legal do município, a gestão sempre se prontificou a colaborar dentro das possibilidades existentes.

Como é de conhecimento público, a frota de ônibus do município de Alto Santo é reduzida e os veículos disponíveis são antigos. No momento, não há condições operacionais para incluir mais um ônibus destinado a essa finalidade.

Diante disso, solicitamos o apoio dos membros do Poder Legislativo Municipal para buscar parcerias junto a deputados estaduais e federais, por meio de emendas parlamentares, visando à ampliação e à renovação da frota de transporte escolar. Ressaltamos que esta Secretaria mantém regularmente atualizados todos os sistemas exigidos pelo Governo Federal para viabilizar a contemplação do município no Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

Certos de contar com a compreensão e o apoio desta Casa, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Alto Santo, 17 de abril de 2026

Antônia Zilviely de Lima Diógenes Ribeiro:

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO SANTO/CE  
PROTOCOLO**

DATA 17 / 04 / 2026

ASS: Michael N. C. Oliveira